



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 034/2024

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a proibição de construção de entrada social ou de serviços, diversa da já aprovada para o edifício Vila Martina, localizado no bairro Horto Florestal, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, mantenha a proibição de construção de entrada social ou de serviços, diversa da já aprovada para o edifício Vila Martina, localizado no bairro Horto Florestal, neste Município.

Recentemente surgiu um boato de que o empreendimento Vila Martina, em construção no bairro Horto Florestal, teria seu local de entrada alterado, ou seja, sua guarita social seria construída em local diverso do já aprovado na Secretaria de Obras deste Município. Ao invés de sua entrada ser pelo bairro Horto Florestal, a guarita social seria pela Alameda Sangra D'água, no bairro Botânico 1000, comentam algumas pessoas.

Porém, considerando as características originais conferidas por Lei ao bairro Botânico 1000, ou seja, um bairro estritamente residencial e unifamiliar,

Considerando que existe apenas uma via de acesso para entrada e saída do bairro Botânico 1000,

Considerando que os moradores do Botânico 1000 quando adquiriram seus imóveis no referido bairro, também os adquiriram por conta de suas características, especialmente sua entrada única e seu isolamento de outros bairros,

Considerando que, embora faça divisa com o Bairro Horto Florestal, o bairro Botânico 1000 não mantém entrada pelo referido bairro,

E por fim, considerando que a liberação de construção de guarita ou qualquer outro meio de entrada e saída de pedestres ou veículos ao novo condomínio Vila Martina, através da Alameda Sangra D'água, configuraria expressa violação da Lei,

Este vereador solicita, a pedido dos moradores do bairro Botânico 1000, ao Chefe do Poder Executivo local, a inviabilização de tal medida e conseqüentemente a não aprovação de alteração do projeto já aprovado na Secretaria de Obras, caso os proprietários do empreendimento Vila Martina requeiram a mudança de local de entrada e saída do novo condomínio.

São Pedro, 29 de outubro de 2024.

**ADRIANO VITOR**  
VEREADOR

